DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos - Convocação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.06.15 07:40:59 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 e PROCESSO N°. 058/2016

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 037/2016, tipo menor preço por item, referente ao objeto Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar para a frota municipal de Riolândia. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 28 de junho de 2016, na Praça Antonio Levino, 470 – Riolândia – SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 ramal 223 - Setor de Licitações ou e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br. Joaquim Roberto Mega – Prefeito Municipal.

Código Localizador: 0PQM7OXB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 e PROCESSO N°. 059/2016

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 038/2016 tipo menor preço global, para a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de trabalho especializado de fonoaudiólogo para a Educação Inclusiva, na educação básica do município, fundamentada em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreendendo a mudança de concepção pedagógica, de formação de docente e de gestão educacional para a efetivação do direito de todos à educação, transformando as estruturas educacionais que reforçam a oposição entre o ensino comum e especial e a organização de espaços segregados par alunos público alvo da educação especial, em Sala de Recursos e Centro de Atendimento Educacional Especializado, de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais e totalizando 60 (sessenta) horas mensais, por um período de 12 (doze) meses. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 29 de junho de 2016, na Praça Antonio Levino, 470 – Riolândia – SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 ou e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br.

Joaquim Roberto Mega – Prefeito Municipal

Código Localizador: OMIONRBK

Contratos - Convocação

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa CIPRIANO, FUZETE, PERINELLI & CIA. LTDA - ME, CNPJ N°. 05.340.502/0001-85 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROC. LICITATÓRIO N.º 049/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016. Publique-se. Riolândia – SP 14/06/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: HHRBU4DO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Outros Atos

Auto de Demarcação Urbanística N° 002/2016
Auto de Demarcação Urbanística para Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187 de 18 de Setembro de 2012 e considero o que consta do expediente administrativo n° 002/2014, da Secretaria Municipal de Riolândia, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro Colorado, neste município, com área total de 5.813,39 m² com as seguintes características, dimensões e confrontações "A descrição da área tem início no Ponto 01 localizado no vértice de divisa da Rua 10 com o imóvel matriculado sob o n° 2.157 e a Travessa Malachias, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 66,58m com RumoN9°42'18"E até o Ponto 02, confrontando com os imóveis matriculados sob o nº 2157 (11,53m), 3502 (10,95m), 2134 (11,20m), 3910 (11,00m), 2376 (10,90m), 2375 (11,00m); deste ponto deflete à esquerda por uma distância de 19,24m com Rumo N80°11'18"W até o Ponto 03, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 2375; deste ponto deflete a direita por uma distância de 11,15m com Rumo N9°52'57"E até o Ponto 04, confrontando o Lote 06 da Quadra 119 (perímetro de regularização); deste ponto deflete a direita por uma distância de 19,22m com Rumo S 80°11'48"E até o Ponto 05, confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 2153; deste ponto deflete a esquerda por uma distância de 11,15m com RumoN9°42'18"E até o Ponto 06, confrontando como imóvel matriculado sob o n°2153; deste ponto deflete em curva e segue pela esquerda por uma distância de 1,53mde comprimento e raio de 1,01m até o Ponto 07, confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 2153; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 38,31m e Rumo N79°23'31"W até o Ponto 08, confrontando com os imóveis matriculados sob o n°2153 (18,23m) e n° 4376 (20,08m); deste ponto deflete á esquerda por uma distância de 12,70m e Rumo S9°59'33"W até o Ponto 09, confrontando com o imóvel matriculado sob n° 4376; deste ponto deflete á esquerda, por uma distância 20,11m e Rumo S80°11'48"E até o Ponto 04, confrontando com o imóvel matriculado sob n° 4376; deste ponto deflete á direita por uma distância de 11,15m e Rumo S9°52'57" W até o Ponto 03, confrontando com o Lote 09 da Quadra 119(perímetro de regularização); deste ponto deflete à direita, por uma distância de 20,14m com Rumo N 80º11'18"W até o Ponto 10, confrontando com imóvel matriculado sob o n° 4156; deste ponto deflete á esquerda, e segue por uma distância de 43,81m com Rumo S10°42'19"W até o Ponto 11, confrontando com os imóveis matriculados sob os n°s 4156 (11,15m), 4865 (11,00m), 2347 (10,95m) e 3762 (10,71m); deste ponto segue em linha reta por uma distância de 22,31m com Rumo S10°15'22"W até o Ponto 12, confrontando com os imóveis matriculados sob os n°s 7576 (10,90m) e 7577 (11,41m); deste ponto deflete á direita, e segue por uma distância de 11,77m com Rumo N 79°31'15"W até o Ponto 13, confrontando com a Rua 10; deste ponto deflete á direita e segue por uma distância de 90,41m e Rumo N 10°42'41"E até o Ponto 14,confrontando com a Quadra 107; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue por uma distância de 10,11m e Rumo N 14°40'34"E até o Ponto 15,confrontando com a Rua 12; deste ponto deflete á direita por uma de distância de 10,97m e Rumo S84°46'37"E até o Ponto 16, confrontando com a Avenida 21; deste ponto segue por uma distância de 37,40m e Rumo S80°21'25"E até o Ponto 17, confrontando com a Quadra 120; deste ponto segue por uma distância de 11,34m e Rumo S80°34'18"E até o Ponto 18, confrontando com a Travessa Malachias; deste ponto segue por uma distancia de 42,84m e RumoS80°2'49"E até o Ponto19,confrontando com a Quadra 120 A; deste ponto segue por uma distancia de 9,79m e Rumo S80°36'47"E até o Ponto 20, confrontando a Avenida23; deste ponto deflete á direita, e segue por uma distancia de 11,40m e Rumo S9°39'23"W até o Ponto 21,confrontando com a Rua 12; deste ponto segue por uma distância de 91,22m e Rumo S11°29'19"W até o Ponto 22, confrontando com a Quadra129; deste ponto deflete á direita e segue por uma distância de 13,34m e Rumo N78°19'14"W até o Ponto 23, confrontando com a Avenida 23; deste ponto, segue por uma distancia de 17,77m e Rumo N79°54'5"W até o Ponto 24, confrontando com a Rua 10; deste ponto deflete á direita, e segue por uma distancia de 11,42m e Rumo N10°35'37"E até o Ponto 25, confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 2283; deste ponto, segue

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

por uma distancia de 10,92m e Rumo N10°35'37"E até o Ponto 26, confrontando com o Lote 02 da Quadra 119 (perímetro de regularização); deste ponto segue por uma distância de 10,95m e Rumo N 10°35'37"E até o ponto 27, confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 2374; deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 19,92m e Rumo S 80°4'50"E até o Ponto 28, confrontando com o imóvel matriculado sob n° 2185; deste ponto deflete á esquerda e segue por uma distancia de 32,95m e Rumo N 11°39'17"E até o Ponto 29, confrontando com os imóveis matriculados sob os n°s 2185 (10,90m), 3808 (11,05m) e 3784 (11,00m); deste ponto deflete á esquerda por uma distância de 20,53m e Rumo N 79°55'33"W até o Ponto 30, confrontando com o imóvel matriculado sob o n°3784; deste ponto deflete á direita, por uma distância de 11,27m e Rumo N 10°35'37"E até o Ponto 31, confrontando com o imóvel matriculado sob n°2228; deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 20,68m e Rumo S79°8'23"E até o Ponto 32, confrontando com os imóveis matriculados sob n° 5257 (17,93m) e 5004 (2,75m) deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 11,83m e Rumo N 11º11'10"E até o ponto 33, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 5257;deste ponto deflete em curva e segue pela esquerda, na distância 2,51m de comprimento e raio de 1,53m até o Ponto 34, confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 5257; deste ponto segue por uma distância de 40,01m e Rumo N 80°27'44" W até o Ponto 35, confrontando com os imóveis matriculados sob os n°s 5257(16,32m), 5004 (9,30m) e 2385 (14,39m); deste ponto deflete á esquerda e segue por uma distância de 46,38m e Rumo S 10°2'3" W até o Ponto 36, confrontando com os imóveis matriculados sob o n° 2385 (12,48m), 2228 (11,55m), 2227 (11,50m) e 5002 (10,85m); deste ponto deflete á esquerda e segue e segue por uma distância de 0,60m e Rumo S 79°57'57"E até o Ponto 37, confrontando com o imóvel matriculado sob os n°s 5002; deste ponto, deflete á direita e segue por uma distância de 21,50m e Rumo S 10°33'13"W até o Ponto 38, confrontando com os imóveis matriculados sob o n° 3883 (10,70m) e 2374 (10,80m); deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,73me Rumo S 79°38'54"E até o Ponto 26, confrontando com o imóvel matriculado sob n° 2374; deste ponto, deflete à direita e segue por uma distância de 10,92m e Rumo S 10°35'37"W até o Ponto 25, confrontando com o Lote 16 da Quadra 119A (perímetro de regularização); deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 19,69m e Rumo N 79º30'21"W até o Ponto 39, confrontando com o imóvel matriculado sob n° 2283; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 10,60m e Rumo S 10º33'13"W até o Ponto 40, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 2283; deste ponto deflete em curva e segue pela esquerda na distância de 1,45m de comprimento e raio de 0,95m até o Ponto 41, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 2283; deste ponto volta-se á direita por uma distância de 9,91m e Rumo N 80°58'6"W até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.813,39 m²" registrada no Registro de Imóveis do Município de Barretos sob a transcrição número 5.419, em nome do Município, conforme planta, memorial descritivo e certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal n°11.977, de 07 de Julho de 2009, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001, de lei Municipal n° 2.187 de 18 de Setembro de 2012.

Faz saber, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, para que tomem conhecimento da supracitada regularização fundiária. Estando em termos, expede o presente para que no prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste, contestem o feito no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da cidade de Paulo de Faria/SP, sito, na Rua Bom Jesus, n° 646. Centro, sob pena de presumirem aceitos os fatos articulados por esta municipalidade.

Riolândia, 19 de Maio de 2016

Joaquim Roberto Mega

PREFEITO MUNICIPAL

(REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, etc.)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

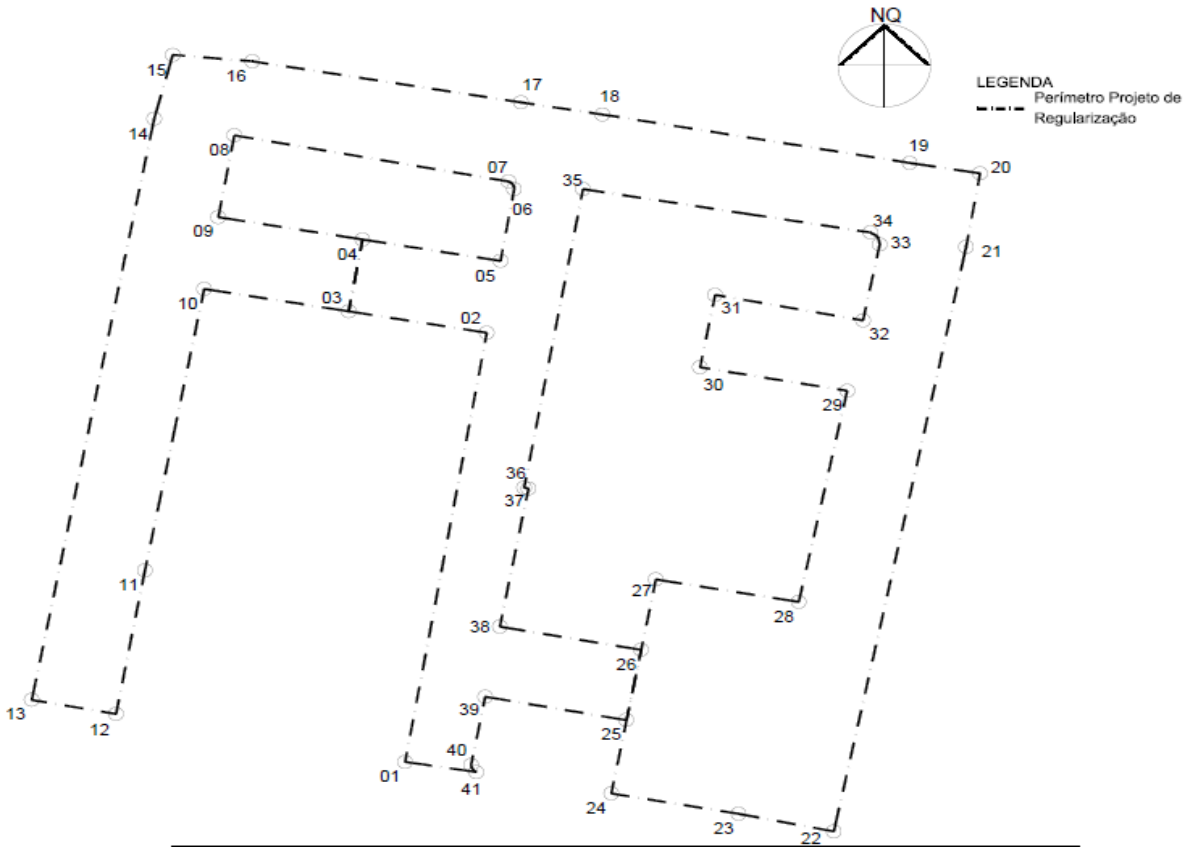

PERÍMETRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

Segmentos	Distância	Rumo	Pontos	Coordenadas E	Coordenadas N	Segmentos	Distância	Rumo	Pontos	Coordenadas E	Coordenadas N
01-02	66,58	N 9d42'18" E	01	638657.95	7789904.80	23-24	17,77	N 79°54'5" W	23	638703.75	7789896.86
02-03	19,24	N 80d11'18" W	02	638669.17	7789970.41	24-25	11,42	N 10d35'37" E	24	638686.26	7789899.98
03-04	11,15	N 9d52'57" E	03	638650.22	7789973.69	25-26	10,92	N 10d35'37" E	25	638688.32	7789911.21
04-05	19,22	S 80d11'48" E	04	638652.11	7789984.68	26-27	10,95	N 10d35'37" E	26	638690.37	7789921.94
05-06	11,15	N 9d42'18" E	05	638671.05	7789981.41	27-28	19,92	S 80d4'50" E	27	638692.38	7789932.70
06-07	1,53	R=1,01	06	638672.93	7789992.40	28-29	32,95	N 11d39'17" E	28	638712.00	7789929.27
07-08	38,31	N 79d23'31" W	07	638672.16	7789993.56	29-30	20,53	N 79d55'33" W	29	638718.66	7789961.54
08-09	12,70	S 9d59'33" W	08	638634.50	7790000.61	30-31	11,27	N 10d35'37" E	30	638698.45	7789965.13
09-04	20,11	S 80d11'48" E	09	638632.30	7789988.10	31-32	20,68	S 79d8'23" E	31	638700.52	7789976.21
04-03	11,15	S 9d52'57" W	04	638652.11	7789984.68	32-33	11,83	N 11d11'10" E	32	638720.83	7789972.31
03-10	20,14	N 80d11'18" W	03	638650.22	7789973.69	33-34	2,51	R=1,53	33	638723.12	7789983.92
10-11	43,81	S 10d42'19" W	10	638630.37	7789977.13	34-35	40,01	N 80d27'44" W	34	638721.84	7789985.76
11-12	22,31	S 10d15'22" W	11	638622.22	7789934.08	35-36	46,38	S 10d2'3" W	35	638682.38	7789992.39
12-13	11,77	N 79d31'15" W	12	638618.26	7789912.13	36-37	0,60	S 79d57'57" E	36	638674.30	7789946.72
13-14	90,41	N 10°42'41" E	13	638606.69	7786914.30	37-38	21,50	S 10d33'13" W	37	638674.89	7789946.61
14-15	10,11	N 14°40'34" E	14	638623.50	7790003.14	38-26	19,73	S 79d38'54" E	38	638670.95	7789925.48
15-16	10,97	S 84°46'37" E	15	638626.06	7790012.92	26-25	10,92	S 10d35'37" W	26	638690.37	7789921.94
16-17	37,40	S 80°21'25" E	16	638636.98	7790011.92	25-39	19,69	N 79d30'21" W	25	638688.32	7789911.21
17-18	11,34	S 80°34'18" E	17	638673.85	7790005.65	39-40	10,60	S 10d33'13" W	39	638668.96	7789914.77
18-19	42,84	S 80°2'49" E	18	638685.04	7790003.80	40-41	1,45	R=0,95	40	638667.02	7789904.34
19-20	9,79	S 80°36'47" E	19	638727.24	7789996.39	41-01	9,91	N 80d58'6" W	41	638667.74	7789903.24
20-21	11,40	S 9°39'23" W	20	638786.90	7789994.79						
21-22	91,22	S 11°29'19" W	21	638734.98	7789983.55						
22-23	13,34	N 78°19'14" W	22	638716.82	7789894.16						

Código Localizador: DQJFA3WV